



Nº 089352502024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MATEUS SANGUINE SCHEEREN**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DERLI PERSCH SCHEEREN e MARILDES SANGUINÉ SCHEEREN, nascido(a) aos 22/03/1998, natural de Roque Gonzales-RS, CI 1129450514 SRS RS, CPF 032.553.160-90.

Esta certidão foi expedida em **17/06/2024** às **15:52** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 089352502024.